

**PORTARIA Nº 180/18
de 16 de março de 2018**

Concede o pagamento de mudança de classes a servidora municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de mudança de classe a Servidora Municipal abaixo relacionado:

NOME SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE
Maritania Oliboni	05/02/1993	Contínuo Especial	G

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 01/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO
em 15 de março de 2018.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti
Secretário da Administração